



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Reitoria

Pró-Reitoria de Graduação

Diretoria de Processos Seletivos

Divisão de Correção

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco A, Térreo - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4127/4128 - www.portalselecao.ufu.br



COMUNICADO

RESULTADO DA PROVA DIDÁTICA

EDITAL 177/2025 - FACES

A Diretoria de Processos Seletivos torna público o resultado da Prova Didática do Concurso Público para contratação de professor(a) efetivo(a) da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis, Engenharia de Produção e Serviço Social - FACES, área: Ciências Contábeis, subárea: Sistemas da Informação Contábeis e Contabilidade Societária.

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	NOTA 01	NOTA 02	NOTA 03	MÉDIA	RESULTADO
2511500004	Ana Claudia Santo Lima	76,00	78,00	85,00	79,67	Classificado(a) para a próxima fase
2511500007	Bruno Barbosa de Souza	72,00	75,00	78,00	75,00	Classificado(a) para a próxima fase
2511500009	Sabrina Rafaela Pereira Borges	91,00	82,00	92,00	88,33	Classificado(a) para a próxima fase
2511500012	Vagner de Oliveira Magrini	72,00	70,00	77,00	73,00	Classificado(a) para a próxima fase
2511500025	Taís Duarte Silva	78,00	77,00	84,00	79,67	Classificado(a) para a próxima fase
2511500027	Claudia Olimpia Neves Mamede Maestri	74,00	74,00	84,00	77,33	Classificado(a) para a próxima fase
2511500029	Rosilene Gonçalves Costa Rodrigues	54,00	51,00	56,00	53,67	Desclassificado(a) para a próxima fase

Observação: Solicitações de vistas da avaliação e da gravação da prova didática devem ser feitas, uma única vez, pelo e-mail **recurso@dirps.ufu.br** no dia útil seguinte à publicação do resultado, deixando claramente exposto o tipo da vista (avaliação e/ou gravação). Esgotado o prazo para a solicitação de vista, os recursos deverão ser interpostos em até 2 (dois) dias úteis, pelo e-mail **recurso@dirps.ufu.br**, após o acesso do(a) candidato(a) ao(s) material(is) solicitado(s), quando for o caso.

Solicitações enviadas fora do prazo determinado serão desconsideradas.

Aos(Às) candidatos(as) interessados(as), informamos ainda que as vistas de gravações serão realizadas nos seguintes termos do Edital PROGEP nº 174/2025:

9.3. A prova escrita e o espelho de correção serão enviados em meio eletrônico para o(a) candidato(a), e o vídeo da prova didática, prova prática, prova oral ou defesa de projeto estará disponível na Secretaria da Unidade Acadêmica, ou outro local disponibilizado pela Unidade Acadêmica, para gravação em mídia a ser fornecida pelo(a) próprio(a) candidato(a).

9.4. O(A) candidato(a) poderá ter acesso, mediante requerimento justificado, aos documentos e conteúdos produzidos pelos demais concorrentes, após a divulgação dos resultados de cada fase. Será garantido ainda acesso aos documentos que contenham informações de caráter público e resultados consolidados.

[...]

9.7. O acesso aos vídeos das provas dos(as) outros(as) candidatos(as) será permitido somente na forma presencial para proteção do direito de imagem dos(as) candidatos(as), assegurado pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Não será autorizada também a cópia e reprodução dos vídeos das provas dos(as) demais candidatos(as).

9.7.1. Havendo requerimento deferido, a Secretaria da Unidade Acadêmica, no prazo máximo de 2 (dois) dias, agendará data e hora para que o acesso seja realizado.

Caso haja recurso acolhido, com alguma alteração de nota, será publicado novo comunicado com o resultado definitivo. Caso contrário, ficam mantidas as notas aqui apresentadas.

ÉRIKA OHTA WATANABE

Diretora

Portaria de Pessoal UFU nº 139/2025



Documento assinado eletronicamente por **Erika Ohta Watanabe, Diretor(a)**, em 03/03/2026, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7107293** e o código CRC **710BF902**.

